

Pelo Brasil



Ipea defende jornada de 37 horas semanais

Agência Brasil

Brasília - O presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Marcio Pochmann, disse ontem que, se a carga horária oficial de trabalho for reduzida das atuais 44 horas semanais para 37 horas, o País teria condições de dar ocupação para toda a população. Mas ele ressaltou que isso só seria possível caso fossem mantidos os investimentos, a produção e, também, aumentada a capacidade produtiva do País. A afirmação foi feita durante o lançamento do estudo "Carga Horária de Trabalho: Evolução e Principais Mudanças no Brasil."

Dados recentes, relativos ao mercado de trabalho, mostram, segundo o presidente do Ipea, que o país teve aumento de desemprego e crescimento da informalidade.

— Revelam também tendência de rotatividade, que é a demissão de pessoas com os maiores salários, seguida da contratação de pessoas por salários menores — disse Pochmann.

Gripe A: 59 mortes no Brasil

Agência Brasil

cidade - O reinício das aulas de cerca de 11 milhões de alunos em três Estados (Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul) e no Distrito Federal foi adiado para tentar frear a disseminação do vírus H1N1 entre alunos e professores.

Com novos óbitos confirmados, chega a 59 o número de mortes por causa da Gripe A no Brasil. Minas Gerais tem 329 casos suspeitos e 154 casos confirmados de Influenza A.

P-SOL protocola quinta representação contra Sarney

Agência Brasil

Brasília - O P-SOL protocolou ontem, no Conselho de Ética, a quinta representação contra o presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP). O partido pede a investigação de denúncia de desvio de parte de R\$ 1,3 milhão que a Petrobras repassou à Fundação José Sarney, com sede no Maranhão, em 2005. O senador é presidente vitalício da fundação. A representação foi entregue pela presidente do P-SOL, Heloisa Helena, e pelo senador José Nery (PA).

Na representação, o partido também requer apuração da omissão por Sarney, em declaração de renda à Receita Federal, de um imóvel de sua propriedade em Brasília.

ROOSEVELT PINHEIRO/AGÊNCIA BRASIL



• Heloisa Helena entregou representação contra Sarney

Lei Antifumo entra em vigor em 60 dias

• **Lei foi sancionada ontem pelo prefeito Custódio Mattos. Norma vale para ambientes fechados**

Em dois meses, o tabaco estará banido dos ambientes fechados de Juiz de Fora. A Lei Municipal 11.813, que proíbe o fumo nos recintos coletivos da cidade, foi sancionada ontem pelo prefeito Custódio Mattos. Publicada nos Atos do Governo de hoje, a medida entra em vigor em 60 dias.

A lei, pioneira em Minas Gerais, proíbe a utilização de qualquer produto derivado de tabaco que produza fumaça — cigarros, cigarilhas, charutos e cachimbos, entre outros — em ambientes fechados de uso coletivo, público ou privado. Apenas residências particulares, cultos religiosos e estabelecimentos penais estarão isentos do cumprimento da norma, além, é claro, de vias

públicas e ambientes ao ar livre. Em bares e restaurantes, só será permitido fumar em mesas colocadas do lado de fora, nas calçadas.

MULTA

A legislação determina, ainda, a afixação obrigatória de aviso da proibição em ambientes coletivos. Segundo o texto, os responsáveis por recintos fechados deverão advertir os eventuais infratores e providenciar a imediata retirada de fumantes persistentes do local. Os estabelecimentos que não cumprirem a lei estarão sujeitos a advertência, seguida de multa de R\$ 1 mil.

O valor arrecadado será destinado ao Fundo Municipal de Saúde, sendo utilizado para a realização de campanhas contra o tabagismo e o custeamento de tratamentos para dependentes do tabaco.

A lei proíbe, também, a comercialização de derivados do tabaco dentro de ambientes escolares da rede pública e privada.

JUSTIÇA

Enquanto profissionais da saúde e fumantes passivos comemoram os benefícios da medida, empresários do segmento de bares, restaurantes e hotéis temem possíveis prejuízos. O setor prega que o cumprimento da legislação incorrerá no fechamento de estabelecimentos e demissões.

Segundo o presidente do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Juiz de Fora, Antônio Jorge Marques, a diretoria e os advogados da entidade serão consultados ainda hoje sobre possível medida judicial que impeça que a Lei 11.813 vigore efetivamente.

— Não estamos de acordo com essa lei, principalmente no que refere-se à multa a ser aplicada aos estabelecimentos. Não podemos ser fiscais da Prefeitura, regulando hábitos de clientes — afirma.

Caso de discriminação na UFJF

ALUNOS PRESTAM DEPOIMENTO

Cinco alunos da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), acusados de crime de racismo contra uma aluna do curso de História, pedem instauração de inquérito policial para apuração de crime de calúnia.

Ontem, quatro dos universitários que apresentaram a queixa prestaram depoimento na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil, em Santa Teresinha. De acordo com a de-

legada Ângela Fellet, responsável pelo caso, eles alegaram que a estudante, vítima de xingamentos entre colegas de sala, nunca apontou o fato ocorrido como racismo.

Os depoentes afirmaram que a questão envolvendo preconceito partiu do presidente do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros da UFJF.

— Em seus relatos, os quatro alunos envolvidos disseram que o presidente do Núcleo de

Estudos Afro-descendentes imputou a eles denúncia falsa. Por isso, pedem a apuração, em tese, de crime de calúnia.

Fellet ressaltou que o acusado pelos universitários, testemunhas de defesa e a aluna vítima do suposto racismo devem prestar depoimentos nos próximos dias. No dia 1º de julho, os cinco estudantes registraram Boletim de Ocorrência, acusando o representante do núcleo de calúnia.